

Edital n.º NUD/544073/2026/CMP

João Paulo Correia da Cunha, Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo, em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através do Despacho NUD/772642/2025/CMP, 20 de novembro, torna público que, a Câmara Municipal do Porto deliberou, em reunião do Executivo Municipal de 21 de julho de 2026, dar início ao **procedimento administrativo de aprovação do Regulamento de Ação Social Escolar do Município do Porto**, fixando um prazo de 10 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de **12 a 25 de agosto de 2026**, para a constituição de interessados e a apresentação de contributos para serem integrados no projeto de elaboração ao Regulamento.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser submetidas através do menu “Fale Connosco”, disponível no Portal do Município (<http://portaldomunicipe.cm-porto.pt>) ou apresentadas por escrito no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto, podendo agendar previamente a marcação através da Linha Porto. 220 100 220, disponível de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 19h00.

O presente Edital vai ser publicado no boletim municipal, no sítio da Câmara Municipal do Porto (<https://www.cm-porto.pt/>), no Portal do Município (<https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/novidades>) e vai ser afixado no Gabinete do Município.

Eu, **Matilde Gouveia Rocha**, Vereadora do Pelouro da Educação, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 07 de agosto de 2026.

Assinado por: **Matilde Gouveia Rocha**
Data: 2026.08.07 15:59:17+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Porto**
Atributos certificados: **Vereadora a tempo inteiro**



O Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo,
em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência